



# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

PORTARIA Nº 189/09 DE 03 DE JULHO DE 2009.

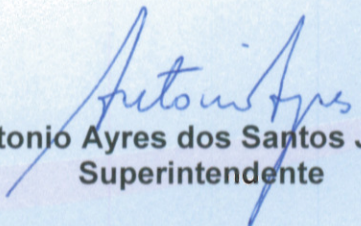
## NOMEIA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

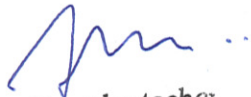
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Gerência de Meio Ambiente – GEAMB, para fiscalizar o Contrato nº 007/05 que celebram a Superintendência do Porto de Itajaí e a empresa Dedetizadora e Imunizadora Joinville Ltda, referente à prestação de serviços de descumpinização, desinsetização e desratização nas dependências de responsabilidade da Superintendência do Porto de Itajaí.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente

  
**Henry Rosseutscher**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 15.289